



LEI Nº 1238/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE PRAÇA JOÃO ABEL DA COSTA, A ANTIGA PRAÇA INÁCIO VARCELOS, SITUADA NA RUA TIAGO RIBAS – GRANJA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **PRAÇA JOÃO ABEL DA COSTA**, a antiga praça Inácio Barcelos, situada na Rua Tiago Ribas – Granja-CE.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.


JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

 (88) 3624.1383

 gabinete@granja.ce.gov.br

 www.granja.ce.gov.br

 Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

 CNPJ: 07.827.165/0001-80



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1238/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 29/09/2021 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.



KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL